





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI <u>CNPJ: 06.554.935/0001-04</u>



DECRETO N° 052/2020

CONCEDE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO SANTO PADROEIRO DO MUNICÍPIO, SÃO RAIMUNDO NONATO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO — PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de São Raimundo Nonato, que ocorrerá na data de 31 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Concedo e determino Feriado Municipal no próximo dia 31(trinta e um) de agosto de 2020. Segunda-Feira;

§1º. Não haverá expediente externo nos órgãos da administração municipal, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Leão (PI), 28 de agosto de 2020.

Roberto Casar de ARON leno NATIONEMO

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – <u>prefeitura.me@outlook.com</u>

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8 666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº: 022/2020

REFERENTE contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ N°: 22.710.839/0001-56, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de material de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio - PI VALOR: R\$ 49.682,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais)

BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ N°: 22.710.839/0001-56, que ofertou o valor de R\$ 49.682,00 (quarenta e nove mil selscentos e oitenta e dols reals), após análise e verificadas as propostas, por escolha da administração a Comissão de Licitação vem RECONHCER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ N°: 22.710.839/0001-56, em cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emidio-Pl A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federaln: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de malo de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.686/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Juridica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentissimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 28 de AGOSTO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI



Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 - Bairro Centro - CEP: 64.875-000 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 022/2020.

OBJETO contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ N°: 22.710.839/0001-56, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de material de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio - PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - Pl.

CONTRATADO: KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ N°: 22.710.839/0001-

VALOR: R\$ 49.682,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMETO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: <u>ANTONIO SOBRINHO DA SILVA</u>, pela Contratante, <u>KATIANA FRANSCISCA MESSIAS, pela Contratada</u>.

DATA DA ASSINATURA: 28 de AGOSTO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – <u>prefeitura.me@outlook.com</u>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº: 022/2020

OBJETO: contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ N°: 22.710.839/0001-56, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de material de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio - Pl

Respaldado no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação — CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ N°: 22.710.839/0001-55, Contratação de Empresa Contratação de empresa do ramo de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio-Pl em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio - PI, 28 de AGOSTO de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais